



**25**  
ANOS  
Fedesp



# REGULAMENTO GERAL

# REGULAMENTO ESPECÍFICO BASQUETE 3X3

## Capítulo I – Da Competição

**Art. 1º** - A Liga Escolar Guarulhense (LEG) de Basquete 3x3 tem como finalidade promover a integração entre estudante-atletas por meio da modalidade, incentivando a prática esportiva e o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e competitividade saudável.

**Art. 2º** - A competição de Basquete 3x3 obedecerá às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basketball (CBB), observando-se as adaptações deste regulamento.

**Art. 3º** - A competição terá número máximo de 16 equipes por etapa, sendo estes masculinos e feminino e em diferentes categorias. As inscrições serão por ordem de chegada, feitas diretamente no sistema oficial do evento.

**Parágrafo Primeiro:** Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$230,00 por equipes (quarteto) por etapa.

**Parágrafo Segundo:** A validação de participação será feita somente após o pagamento da taxa e o envio do comprovante de pagamento para a FEDEESP no WhatsApp (11) 99192-8629.

**Parágrafo Terceiro:** Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação.

**Art. 4º** - Cada equipe será composta, em cada naipe e categoria, por até 04 estudantes-atletas e 01 técnico.

**Parágrafo Primeiro:** Uma Unidade Escolar poderá inscrever no máximo três (03) equipe por categoria e naipe.

**Parágrafo Segundo:** Neste caso as equipes poderão ser formadas conforme a escolha da instituição e seus representantes, desde que o aluno esteja matriculado e inscrito na competição na mesma denominação.

**Parágrafo Terceiro:** Caso aconteça a irregularidade, como: fora da idade limite, dados pessoais alterados ou falsificados, não matriculado no colégio, federado, etc. a equipe será julgada pela comissão disciplinar da LEG para avaliação da punição a ser tomada. Os fatos deverão ser comprovados pela equipe denunciante.

**Art. 5º** - O Campeonato masculino e feminino será realizado em 03 etapas distintas, conforme tabela abaixo:

<b>Data</b>	<b>Etapa da LEG</b>
07 de junho	I Etapa – S12 ao S18
27 de setembro	II Etapa – S12 ao S18
18 de outubro	III Etapa – S12 ao S18

**Parágrafo Primeiro:** A competição será realizada nos ginásios e quadras disponibilizados pelas próprias equipes participantes da modalidade.

**Parágrafo Segundo:** As equipes que não conseguirem disponibilidade para utilização dos ginásios e quadras de suas Unidades Escolares jogarão nos espaços determinados pela Comissão Organizadora da LEG, não podendo os horários e dias serem alterados.

**Parágrafo Terceiro:** Nas fases semifinais e finais os locais dos jogos serão determinados pela Comissão Organizadora da LEG.

**Parágrafo Quarto:** Todos os participantes da competição deverão seguir rigorosamente as regras e condições propostas pela Unidade Escolar que disponibilizou o espaço.

**Parágrafo Quinto:** Fica determinado que todos os estudantes-atletas, técnicos e demais membros da comissão técnica deverão estar aptos ao contato e prática de atividade física, sendo responsabilidade das entidades inscritas na competição o controle médico dos seus participantes.

**Art. 6º** - Poderão participar do evento estudantes-atletas masculinos e femininos nascidos de 2008 a 2014, conforme distribuição abaixo.

Classe de Idade	Anos de Nascimento
Sub-12	2013 - 2014
Sub-14	2011 - 2012
Sub-16	2009 - 2010
Sub-18	2007 - 2008

**Art. 7º** - As inscrições serão realizadas por forma de ficha de inscrição (cartelão) conforme períodos abaixo:

Início	Término	Etapa da LEG
20 de maio	04 de junho	I Etapa – S12 ao S18
16 de agosto	24 de setembro	II Etapa – S12 ao S18
25 de setembro	15 de outubro	III Etapa – S12 ao S18

## Capítulo II – Das Normas Técnicas

**Art. 8º** - A organização das chaves, será realizada pela Comissão Organizadora da LEG e as chaves serão divulgadas no boletim oficial.

**Art. 9º** - Os jogos de cada etapa serão realizados em um único dia, com todas as categorias, no período das 09hs às 17hs.

**Parágrafo Único:** Os jogos serão sequenciais, não necessariamente da mesma categoria, e sempre que possível será respeitado um intervalo de tempo, entre dois jogos da mesma equipe, de no mínimo 05 minutos.

**Art. 10º** – Até uma hora antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição, e deverão apresentar o documento oficial com foto (físico ou digital). Não serão aceitas cópias ou foto dos documentos.

**Parágrafo Primeiro:** Não será permitida participação de atletas federados no ano de 2025 e nenhum estudante-atleta poderá participar da competição sem

que seus nomes estejam devidamente registrados e aprovados na modalidade, bem como sem a apresentação do documento oficial com foto.

**Art. 11º** - Os jogos deverão iniciar na hora programada pela organização, com tolerância máxima de 05 minutos, exclusivamente para o primeiro jogo da quadra, independente da categoria que esteja sendo disputada na quadra. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WO em favor da equipe presente.

**Parágrafo Primeiro:** A contagem de tempo de WO encerra-se assim que a equipe entrega o documento oficial com foto para a Coordenação, e o jogo deverá ser iniciado assim que a arbitragem autorizar o início.

**Parágrafo Segundo:** O WO não é eliminatório da competição. Será cobrada uma taxa de R\$300,00 para que a equipe permaneça na competição após o WO.

**Parágrafo Terceiro:** Em até 72h que antecedem a partida uma equipe poderá solicitar alteração da partida, bem como informar a impossibilidade de comparecimento. A alteração ou não da partida ficará a critério da Comissão Organizadora da LEG.

**Parágrafo Quarto:** Em situações emergenciais o início da partida poderá ter seu horário prorrogado, desde que aceito pela equipe adversária.

**Art. 12º** – Todas as partidas serão disputadas em um único período de 10 minutos corridos, tendo apenas o último minuto de cada partida cronometrada, ou 21 pontos.

**Parágrafo Único:** Em caso de empate após o término de 10 minutos será vencedora a equipe que marcar os primeiros dois pontos.

**Art. 13º** – O técnico deverá se posicionar em local determinado pela coordenação, desde que, permaneça em silêncio, não sendo autorizado nenhuma instrução ou comentário durante a partida, nem no pedido de tempo.

### **Capítulo III – Do Sistema de Disputa e Classificação**

**Art. 14º** – Caso a competição atinja 8 equipas, no mesmo naipe e categoria, por etapa, estas serão divididas em 02 grupos de 04 equipas cada. O sistema será de rodízio simples, no qual todos se enfrentam dentro do próprio grupo em jogos só de ida.

**Parágrafo Único:** Em cada etapa, para quaisquer quantitativos menores que este em número de equipas inscritas, estas serão distribuídas em quantos grupos forem possíveis, priorizando grupos com 03 equipas.

**Art. 15º** – Para a classificação das equipas será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória: 02 pontos.
- b) Derrota: 01 ponto.

**Art. 16º** – Na fase classificatória de cada etapa, quando no mesmo grupo 02 ou mais equipas terminarem empatadas em número de pontos, os critérios para o desempate deverão ser aplicados na seguinte ordem:

- a) Maior número de vitórias
- b) Maior média de pontuação (sem considerar os placares de vitórias por ausências - WO), sem nunca considerar mais do que 21 pontos em cada jogo, independentemente se a pontuação for acima de 21 pontos.
- c) Sorteio.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese da aplicação do critério de pontos average, dividir-se-á o número de pontos pró pelos pontos contra, considerando-se classificada a equipa que obtiver maior coeficiente.

**Parágrafo Segundo:** Quando para cálculo de pontos average, uma equipa não perder nenhum ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipa sem pontos sofridos a classificação pelo critério de pontos average.

## Capítulo IV – Dos Uniformes

**Art. 17º** – Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e a este regulamento, sendo cada equipe responsável pela confecção e manutenção de 02 uniformes de cores predominantes diferentes.

- a) Camisetas idênticas com numeração de 1 a 99 na frente e nas costas;
- b) Shorts da mesma cor predominante;
- c) Tênis com meias da mesma cor predominante.

**Parágrafo Único:** Em caso de coincidência de cores dos uniformes e as equipes não possuem outro para a troca, será permitido o uso de coletes numerados (fornecidos pela Organização).

**Art. 18º** - Não será permitido o uso de anel, pulseira, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

**Parágrafo Único:** Será obrigatória a remoção de brincos e piercings, não sendo permitido proteger com esparadrapos ou fitas.

## Capítulo V – Da Premiação

**Art. 19º** – Serão premiados em cada etapa com medalhas os campeões, vice-campeões e terceiros colocados no masculino e feminino.

## Capítulo VI – Das Materiais de Competição

**Art. 20º** - A Comissão Organizadora irá dispor todos os equipamentos necessários para a realização e desenvolvimento da competição, sendo estes: bolas e bomba de encher.

**Parágrafo Único:** Não serão fornecidas bolas para aquecimento. Cada equipe deverá levar a sua.

**Art. 21º** - As bolas das partidas serão determinadas pela Comissão Organizadora e poderão ser utilizadas bolas tanto da LEG quanto das escolas, desde que ambas equipes estejam de acordo. O de acordo deverá ser dado pelo capitão da equipe no momento anterior ao início da partida.

**Parágrafo Único:** Caso durante a partida a bola fure ou não esteja em condição de jogo está será trocada pela Comissão Organizadora e não será necessária a aprovação ou não dos técnicos das equipes, de forma a finalizar a partida.

## **Capítulo VII – Da Junta Disciplinar**

**Art. 22º** – A Junta Disciplinar do Basquete 3x3 será composta por 02 representantes da Comissão Organizadora da LEG e 01 representante da arbitragem.

**Parágrafo Primeiro:** A Junta Disciplinar fará os julgamentos in loco e de imediato em cada etapa.

**Parágrafo Segundo:** As sanções e penalidades dos julgamentos serão informados in loco através de Nota Disciplinar.

## **Capítulo VIII – Das Penalidades**

**Art. 23º** - A Unidade Escolar, dirigente, técnico, professor, aluno e demais participantes estarão sujeitos a penalidades a ser analisada pela Comissão Disciplinar, composta pela junta disciplinar.

**Art. 24º** - Os participantes dos jogos que forem expulsos em uma partida de qualquer modalidade estarão automaticamente suspensos do jogo seguinte.

**Parágrafo Único:** Após a suspensão automática, dependendo do que for relatado em súmula pela equipe de arbitragem, o estudante-atleta, técnico e demais integrantes da Unidade Escolar poderão sofrer outras punições conforme julgamento da Comissão Disciplinar.

**Art. 25º** - O estudante-atleta que for inscrito irregularmente estará automaticamente eliminado desta competição juntamente com a sua equipe dentro da categoria.

**Parágrafo Único:** Em caso de “má fé” e esta for de responsabilidade apenas do estudante-atleta e comprovada pelo técnico, o mesmo será excluído da competição e a equipe perderá todos os pontos ganhos nas partidas em que ele participou.

**Art. 26º** - As Unidades Escolares são totalmente responsáveis por suas torcidas, integrantes da comissão técnica e alunos. Sendo assim, os casos de ofensas e agressões a estudantes-atletas, técnicos, árbitros, dirigentes e à torcida adversária, bem como em casos de invasão de quadra e de vestiários, serão passíveis de suspensão e até da eliminação dos responsáveis e das entidades envolvidas.

**Art. 27º** - As equipes que desistirem de sua participação da competição, independentemente do motivo, estarão sujeitas ao pagamento de uma multa equivalente ao valor de duas vezes o valor pago pela sua equipe completa.

**Art. 28º** - Serão passíveis a aplicação de penas disciplinares, podendo caracterizar advertência, suspensão e eliminação do campeonato, além de outras sanções, às equipes, colégios e pessoas pertencentes aos mesmos, os quais tentaram ou realizarem:

- a) Prejudicar o bom andamento dos eventos esportivos.
- b) Promover desordens antes, durante e após os jogos.
- c) Incentivar os alunos ao desrespeito a torcidas, árbitros e adversários.
- d) Estimular os alunos à prática da violência.
- e) Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral.
- f) Atirar objetos dentro dos locais de jogos e eventos.
- g) Invadir os locais dos eventos esportivos.
- h) Faltar com o respeito e agredir, árbitros, adversários, torcedores e organizadores.
- i) Agressões generalizadas.
- j) Professor que não estiver devidamente uniformizado com a logomarca do colégio, e utilizando bonés e chinelos.
- k) Professores alterados ou com sinais de embriaguez.
- l) Depredar e quebrar as instalações dos eventos esportivos, salientamos que neste caso a entidade responsável arcará com todo prejuízo.

**Art. 29º** - Não será tolerado qualquer ato de discriminação, seja ela por qualquer teor em nossos eventos esportivos.

**Parágrafo Primeiro:** A prática de atos discriminatórios excluirá automaticamente da LEG qualquer praticante do ato, independentemente do nível hierárquico

**Parágrafo Segundo:** Em caso de atos realizados pela torcida, a Comissão Organizadora do evento paralisa a partida e comunicará aos órgãos legais cabíveis.

## **Capítulo IX - Das Considerações Finais**

**Art. 30º** - Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando a contagem e posição em que foi interrompida.

**Art. 31º** - Não serão permitidos nos locais dos eventos, durante o tempo regulamentar dos jogos, o uso de buzinas, cornetas e instrumentos que impeçam o bom andamento da partida.

**Art. 32º** - Fica estabelecido a proibição do uso de propaganda ou publicidade eleitoral, de todo e qualquer tipo, sem autorização da Comissão Organizadora

**Parágrafo Único:** Tal proibição se aplica tanto nos locais de competição como nos grupos do WhatsApp do evento, bem como quaisquer outros canais do evento.

**Art. 33º** - Todas as decisões técnicas e administrativas durante o evento serão de responsabilidade da Comissão Organizadora da LEG e a esta reserva-se o direito de realizar ajustes para o bom andamento da competição.

**Art. 34º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.